



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Reunião Ordinária de maio de 2016

Pareceres relatados

*Observação: os pareceres relatados encontram-se em fase de revisão técnica, antes da publicação da respectiva súmula no Diário Oficial da União. Tão logo essa súmula seja publicada, os pareceres estarão disponíveis para consulta no site do CNE.*

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	23001.000398/2016-45	Conselho Estadual de Educação do Paraná	Consulta sobre a Resolução nº 16/2014 do Conselho Nacional de Radiologia (CONTER) e orientações sobre a aplicação de decisões judiciais para a matrícula de menores de 18 anos em cursos de Técnico em Radiologia	Francisco Aparecido Cordão	6/2016 5/5/2016	<b>Ver Parecer</b>

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	23001.000023/2013-32	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior	Diretrizes Nacionais dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização	Comissão José Eustáquio Romão (Relator)	245/2016 4/5/2016	<b>Favorável</b>
2.	23001.000182/2014-18	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Funcionários da Educação Básica.	Comissão Luiz Fernandes Dourado (Relator)	246/2016 4/5/2016	<b>Favorável</b>
3.	e-MEC 201116480	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.	Recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com sede no município de Teresina, estado do Piauí.	Yugo Okida	247/2016 4/5/2016	<b>Favorável</b>
4.	e-MEC 200906784	Associação Rogacionista de Educação e Assistência Social (Areas)	Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia Rogacionista, com sede em Brasília, no Distrito Federal.	Yugo Okida	248/2016 4/5/2016	<b>Favorável</b>
5.	e-MEC 20079864	Instituto Mauá de Pesquisa e Educação	Recredenciamento da Faculdade Mauá de Brasília, com sede em Brasília, no Distrito Federal.	Arthur Roquete	249/2016 4/5/2016	<b>Favorável</b>
6.	e-MEC 200905877	Associação Educativa do Brasil - SOEBRAS	Recredenciamento das Faculdades Integradas do Norte de Minas – FUNORTE, com sede no município de Montes Claros, estado de Minas Gerais.	Arthur Roquete	250/2016 4/5/2016	<b>Favorável</b>

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
7.	e-MEC 201101753	Sociedade Interamericana de Pesquisa e Ensino Superior Ltda. (SIPES)	Recredenciamento da Faculdade Paulista de Pesquisa e Ensino Superior com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.	Sérgio Franco	251/2016 4/5/2016	<b>Favorável</b>
8.	e-MEC 20077246	Organização Sete de Setembro de Cultura e Ensino Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Sete de Setembro, com sede no Município de Paulo Afonso, no Estado da Bahia.	Sérgio Franco	252/2016 4/5/2016	<b>Favorável</b>
9.	e-MEC 20077177	Associação Educativa e Cultural Maria Emilia	Recredenciamento da Faculdade Santíssimo Sacramento, com sede no Município de Alagoinhas, no Estado da Bahia.	Sérgio Franco	253/2016 4/5/2016	<b>Favorável</b>
10.	e-MEC 20077899	Associação Catalana de Educação	Recredenciamento do Centro de Ensino Superior de Catalão, com sede no Município de Catalão, no Estado de Goiás.	Sérgio Franco	254/2016 4/5/2016	<b>Favorável</b>
11.	e-MEC 201359602	Cenect – Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia Ltda.	Recredenciamento do Centro Universitário Internacional, com sede no município de Curitiba, estado do Paraná.	Joaquim Neto	255/2016 4/5/2016	<b>Favorável</b>
12.	e-MEC 201100733	Faculdades Cathedral de Ensino Superior	Recredenciamento da Faculdade Cathedral, com sede no município de Boa Vista, estado de Roraima.	Joaquim Neto	256/2016 4/5/2016	<b>Favorável</b>

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
13.	e-MEC 201416747	Ministério da Educação	Recredenciamento da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, com sede no município de Itajubá, estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos de superiores na modalidade a distância.	Joaquim Neto	257/2016 4/5/2016	<b>Favorável</b>
14.	e-MEC 201102245	Sociedade Educacional de Santa Catarina	Recredenciamento do Centro Universitário SOCIESC, com sede no município de Joinville, estado de Santa Catarina, para a oferta de cursos de superiores na modalidade a distância.	Paulo Barone	258/2016 4/5/2016	<b>Favorável</b>
15.	e-MEC 201111486	Sociedade Técnica Educacional da Lapa Sociedade Simples Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Educacional da Lapa - FAEL, com sede no município de Lapa, no estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Márcia Angela Aguiar	259/2016 4/5/2016	<b>Favorável</b>
16.	e-MEC 20073465	IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia Estácio de Curitiba, com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Márcia Angela Aguiar	260/2016 4/5/2016	<b>Favorável</b>
17.	e-MEC 201011344	Faculdades Católicas	Recredenciamento da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC Rio, com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Márcia Angela Aguiar	261/2016 4/5/2016	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>18.</b>	e-MEC 201104171	Editora e Distribuidora Educacional S/A	Recredenciamento da Faculdade de Comunicação Pitágoras – unidade Guarapari, com sede no município de Guarapari, no estado do Espírito Santo.	Márcia Angela Aguiar	262/2016 4/5/2016	<b>Favorável</b>
<b>19.</b>	e-MEC 201210178	Associação de Ensino de Ribeirão Preto	Recredenciamento da Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP, com sede no município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luiz Dourado	263/2016 4/5/2016	<b>Favorável</b>
<b>20.</b>	e-MEC 20077468	Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino	Recredenciamento do Centro Universitário Ítalo-Brasileiro - UniÍTALO, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo.	Luiz Dourado	264/2016 4/5/2016	<b>Favorável</b>
<b>21.</b>	e-MEC 20076917	Instituto de Ensino Campo Limpo Paulista S/C Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Campo Limpo Paulista, com sede no Município de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo.	Gilberto Garcia	265/2016 4/5/2016	<b>Favorável</b>
<b>22.</b>	e-MEC 201209634	Anhanguera Educacional Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Anhanguera de Ciências e Tecnologia de Brasília, com sede em Brasília, no Distrito Federal.	Luiz Dourado	266/2016 4/5/2016	<b>Favorável</b>
<b>23.</b>	e-MEC 201304781	Associação Caruaruense de Ensino Superior (ASCES)	Credenciamento do Centro Universitário Tabosa de Almeida, por transformação da Faculdade ASCES, com sede no município de Caruaru, no estado de Pernambuco.	Erasto Fortes	267/2016 4/5/2016	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
24.	e-MEC 201356345	Instituto Educacional Almenara Ltda.	Credenciamento da Alfa – Faculdade de Guanhães, a ser instalada no município de Guanhães, estado de Minas Gerais.	Gilberto Garcia	268/2016 4/5/2016	<b>Favorável</b>
25.	e-MEC 201304515	Instituto de Educação Metropolitano do Maranhão Ltda.	Credenciamento da Faculdade Carlos Franca, a ser instalada no município de Santa Inês, estado do Maranhão.	Yugo Okida	269/2016 4/5/2016	<b>Desfavorável</b>
26.	e-MEC 201405543	Cesar Educação Ltda.	Credenciamento da Faculdade Cesar Educação, a ser instalada no município de Recife, estado de Pernambuco.	Yugo Okida	270/2016 4/5/2016	<b>Favorável</b>
27.	e-MEC 201403854	Instituto de Tecnologia e Educação de Goiás - EIRELI	Credenciamento da Faculdade de Tecnologia e Educação de Goiás, a ser instalada no município de Senador Canedo, no estado de Goiás.	Yugo Okida	271/2016 4/5/2016	<b>Favorável</b>
28.	e-MEC 201211034	IESM – Instituto de Ensino Superior do Marajó Ltda.	Credenciamento da Faculdade Metropolitana de Marajó, a ser instalada no município de Breves, estado do Pará.	Arthur Roquete	272/2016 4/5/2016	<b>Favorável</b>
29.	e-MEC 201356742	Vidam Empreendimentos Educacionais Ltda.	Credenciamento da Faculdade AGES de Lagarto, a ser instalada no município de Lagarto, estado de Sergipe.	Arthur Roquete	273/2016 4/5/2016	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>30.</b>	e-MEC 201414582	Educacional Martins Andrade Ltda.	Credenciamento da Faculdade Sete Lagoas, com sede no município de Sete Lagoas, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância.	Arthur Roquete	274/2016 4/5/2016	<b>Favorável</b>
<b>31.</b>	e-MEC 201210987	Associação Educativa da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Curitiba	Recredenciamento da Faculdade Cristã de Curitiba, com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	José Eustáquio Romão	275/2016 5/5/2016	<b>Favorável</b>
<b>32.</b>	e-MEC 200906720	Fundação Educacional de Andradina	Recredenciamento da Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA, com sede no município de Andradina, no estado de São Paulo.	José Eustáquio Romão	276/2016 5/5/2016	<b>Favorável</b>
<b>33.</b>	e-MEC 201208225	IPOG – Instituto de Pós-Graduação & Graduação Ltda.	Recredenciamento do IPOG – Instituto de Pós-Graduação & Graduação, com sede no município de Goiânia, estado de Goiás.	José Eustáquio Romão	277/2016 5/5/2016	<b>Favorável</b>
<b>34.</b>	e-MEC 201359917	Associação de Ensino Versalhes	Recredenciamento do Centro Universitário Campos de Andrade - Uniandrade, com sede no município de Curitiba, estado do Paraná.	Márcia Angela Aguiar	278/2016 5/5/2016	<b>Favorável</b>
<b>35.</b>	e-MEC 201209822	Fundação Educacional Regional Jaraguense	Recredenciamento do Centro Universitário Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, com sede no município de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina.	José Eustáquio Romão	279/2016 5/5/2016	<b>Favorável</b>

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
36.	e-MEC 201406014	Associação Propagadora Esdeva	Credenciamento da Faculdade de Ciências Gerenciais Padre Arnaldo Janssen, com sede no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância.	José Eustáquio Romão	280/2016 5/5/2016	<b>Favorável</b>
37.	e-MEC 201356283	Editora Verbo Educacional Ltda.	Credenciamento da Faculdade Verbo Educacional, a ser instalada no município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul.	José Eustáquio Romão	281/2016 5/5/2016	<b>Favorável</b>
38.	e-MEC 201356084	Editora e Distribuidora Educacional S/A	Credenciamento da Faculdade Pitágoras de Luis Eduardo Magalhães, a ser instalada no município de Luís Eduardo Magalhães, estado da Bahia.	Luiz Dourado	282/2016 5/5/2016	<b>Favorável</b>
39.	e-MEC 201304532	Centro de Ensino São Lucas Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário São Lucas por transformação da Faculdade São Lucas, com sede no município de Porto Velho, no estado de Rondônia.	José Eustáquio Romão	283/2016 5/5/2016	<b>Favorável</b>
40.	e-MEC 201305066	Centro Educacional Lagoa Piau	Credenciamento da Faculdade Doctum de Ipatinga, a ser instalada no município de Ipatinga, estado de Minas Gerais.	José Eustáquio Romão	284/2016 5/5/2016	<b>Favorável</b>



**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>41.</b>	e-MEC 201203539	Associação de Ensino Superior Santa Terezinha	Credenciamento da Faculdade de Ciências de Goiana, a ser instalada no município de Goiana, estado de Pernambuco.	Sérgio Franco	285/2016 5/5/2016	<b>Favorável</b>
<b>42.</b>	e-MEC 201406242	Centro Superior de Tecnologia TecBrasil Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário UNIFTEC, por transformação da Faculdade de Tecnologia TecBrasil, com sede no município de Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul.	José Eustáquio Romão	286/2016 5/5/2016	<b>Favorável</b>
<b>43.</b>	e-MEC 201406093	Sociedade de Estudos Bíblicos Interdisciplinares	Credenciamento da Faculdade de Estudos Bíblicos Interdisciplinares, a ser instalada em Brasília, no Distrito Federal.	Sérgio Franco	287/2016 5/5/2016	<b>Desfavorável</b>
<b>44.</b>	23001.000096/2015-96	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES	Alterações em programas de pós-graduação stricto sensu recomendados pelo CTC/CAPES, requeridas pelas respectivas IES.	Gilberto Garcia	288/2016 5/5/2016	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>45.</b>	e-MEC 201360106	Instituto de Educação Bom Jesus de Cuiabá	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho 209 de 5 de dezembro de 2013, publicado no DOU de 6 de dezembro de 2013, aplicou medida cautelar de suspensão de ingressos de novos alunos no curso de Direito, bacharelado, da Faculdade Afirmativo, com sede no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.	Erasto Fortes	289/2016 5/5/2016	<b>Indeferido</b>
<b>46.</b>	e-MEC 201360141	Instituto de Educação Bom Jesus de Cuiabá	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho 209 de 5 de dezembro de 2013, publicado no DOU de 6 de dezembro de 2013, aplicou medida cautelar de suspensão de ingressos de novos alunos no curso de Secretariado Executivo, bacharelado, da Faculdade Afirmativo, com sede no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.	Erasto Fortes	290/2016 5/5/2016	<b>Indeferido</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>47.</b>	e-MEC 201360597	Instituto de Educação Bom Jesus de Cuiabá	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho 209 de 5 de dezembro de 2013, publicado no DOU de 6 de dezembro de 2013, aplicou medida cautelar de suspensão de ingressos de novos alunos no curso de Administração, bacharelado, da Faculdade Afirmativo, com sede no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.	Erasto Fortes	291/2016 5/5/2016	<b>Indeferido</b>
<b>48.</b>	e-MEC 200812000	Educazione Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria SERES nº 133, de 20 de março de 2013, publicada no DOU em 21 de março de 2013, indeferiu o pedido de autorização do curso de Medicina, bacharelado, da Faculdade de Ciências Médicas de Leopoldina, com sede no município de Leopoldina, estado de Minas Gerais.	Erasto Fortes	292/2016 5/5/2016	<b>Indeferido</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>49.</b>	e-MEC 201405729	Instituto Metodista Izabela Hendrix	Credenciamento, do Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix, com sede no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gérias, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luiz Dourado	293/2016 5/5/2016	<b>Favorável</b>
<b>50.</b>	e-MEC 201102747	Fundação Esperança	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 612, de 30 de outubro de 2014, indeferiu o pedido de autorização do curso superior de Odontologia, bacharelado, do Instituto Esperança de Ensino Superior, com sede no município de Santarém, estado do Pará.	Sérgio Franco	294/2016 5/5/2016	<b>Deferido</b>
<b>51.</b>	23001.000171/2013-57	Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	Denúncia de suposta irregularidade ocorrida na Universidade Federal do Espírito Santo em processo de revalidação de diploma obtido no curso de graduação em Engenharia Hidráulica da Universidade Nacional de La Patagonia San Juan Bosco, na Argentina.	Sérgio Franco	295/2016 5/5/2016	<b>Ver Parecer</b>
<b>52.</b>	23001.000113/2016-76	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP	Consulta acerca de critérios para atendimento do Requisito Legal e Normativo 11: tempo de integralização dos cursos.	Sérgio Franco	296/2016 5/5/2016	<b>Ver Parecer</b>